

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE
PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D REF. BI/GREENCITY4AGING2023**

Concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI REF. BI/GREENCITY4AGING2023) no âmbito do projeto "GreenCity4Aging: os efeitos dos passeios verdes urbanos na mobilidade, integração social e idadismo em relação às pessoas mais velhas", com referência "2022.03478.PTDC", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDAAC), ao abrigo do Concurso de Projetos de I&D em Todos os Domínios Científicos – 2022.

ATA N.º 1- Ata de definição de critérios de avaliação

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, pelas 15h horas, reuniu o júri do concurso via plataforma online ZOOM, estando presentes os seguintes membros:

- Presidente: Doutora Sibila Marques, Professora Auxiliar no Iscte- Instituto Universitário de Lisboa
- Vogal efetivo: Doutora Sara Eloy, Professora Auxiliar no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa
- Vogal efetivo: Doutora Leonor Bettencourt, Investigadora no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

A presidente do júri deu início à reunião com o objetivo de deliberar sobre os métodos de seleção e critérios de avaliação e respetiva ponderação a aplicar aos/as candidatos/as que venham a ser admitidos/as ao concurso, em respeito ao Aviso de Abertura publicado em <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/77162>; <https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs/307>; <https://www.cis.iscte-iul.pt/post/concurso-para-bolsa-de-investiga%C3%A7%C3%A3o-bi-no-%C3%A2mbito-de-projeto-de-i-d-ref-bi-greencity4aging2023?lang=pt>.

A presidente do júri apresentou a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do painel de avaliação presentes.

Ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre os métodos de seleção e critérios de avaliação das candidaturas;
2. Deliberação sobre os restantes pontos constantes no Aviso de Abertura.

1. Deliberação sobre os métodos de seleção e critérios de avaliação das candidaturas

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os métodos de seleção e critérios de avaliação das candidaturas que constam no ponto 8 do Aviso de Abertura:

8.1. Será feita uma avaliação curricular, considerando o *Curriculum Vitae* e a Carta de Motivação enviados, que incidirá exclusivamente sobre o mérito do/a candidato/a, em que serão avaliados os seguintes parâmetros numa escala de 0 a 100 e será aplicada a ponderação indicada:

a) *Curriculum Vitae* (70%)

- o Classificação final do mestrado (35%);
- o Experiência de colaboração em investigação na área da psicologia social, com enfoque na área ambiental ou da saúde (15%);
- o Experiência de utilização de metodologias de análise de dados quantitativos e qualitativos (10%)
- o Experiência em disseminação, promoção e divulgação de resultados de investigação científica (10%).

b) Carta de motivação (30%).

8.2. Os/As candidatos/as serão classificados e ordenados, de acordo com os critérios anteriores, numa escala de 0 a 100.

8.3. Finda a avaliação curricular, se o júri assim o decidir, os/as três primeiros/as classificados/as na avaliação curricular serão convidados/a para a realização de uma entrevista, sendo notificados e convocados por meio de correio eletrónico.

8.4-Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, motivação, experiência prévia e CV.

- 8.5 Com a inclusão da entrevista, a classificação final resultará das pontuações obtidas na avaliação curricular (70%) e na entrevista (30%).
- 8.6. Em caso de empate, a presidente do júri tem voto de qualidade.
- 8.7. O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a do/as candidato/as corresponda ao perfil desejado.
- 8.8. O presente concurso pode ser feito cessar até a publicitação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as, mantendo-se válido pelo período de 12 meses contados da data de publicitação da lista de ordenação final do presente procedimento.

2. Deliberação sobre os restantes pontos constantes no Edital

O júri apreciou os restantes pontos constantes no Edital e deliberou, por unanimidade, aceitar o disposto em todos eles.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, o júri reserva o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a presidente do painel de avaliação deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata, assinada pelos membros efetivos do júri.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2022.

Doutora Sibila Marques, Professora Auxiliar no Iscte- Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Sara Eloy, Professora Auxiliar no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Leonor Bettencourt, Investigadora no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa